

BMW LEASING DO BRASIL S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ nº 60.872.983/0001-88



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.S.as as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras dos exercícios finds em 31 de dezembro de 2015 e 2014 e semestre findo em 31 de dezembro de 2015.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de reais)

2015		2014		PASSIVO		2015		2014			
CIRCULANTE		CIRCULANTE		CIRCULANTE		CIRCULANTE		CIRCULANTE			
Disponibilidades		175	188	Depósitos interfinanceiros		2.258	300	Depósitos interfinanceiros		2.258	300
Aplicações interfinanceiras de liquidez		39.788	35.776	Outras obrigações		9.776	14.904	Outras obrigações		9.776	14.904
Operações de arrendamento mercantil		(206)	(145)	Fiscais e previdenciárias		-	-	Fiscais e previdenciárias		-	-
Arrendamentos a receber - Setor privado		995	953	Provisão para imposto de renda diferido		1.607	3.281	Credores por antecipação de valor residual		7.409	11.019
(-) Rendas a apropriar - Arrendamento mercantil		(989)	(940)	Diversas		230	52	Outras receitas/despesas operacionais		3.075	5.702
(-) Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa		(127)	(158)	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		7.147	9.525	Outras receitas/despesas operacionais		(853)	(1.495)
Outros créditos		1.272	3.167	Fiscais e previdenciárias		-	-	Despesas de pessoal		(79)	(159)
Outros valores e bens		2	9	Provisão para imposto de renda diferido		1.280	872	Outras despesas administrativas		(661)	(1.152)
Despesas antecipadas		35	11.353	Credores por antecipação de valor residual		5.707	7.907	Despesas tributárias		(173)	(317)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		159	(114)	Diversas		160	434	Outras receitas operacionais		(55)	(19)
Arrendamentos a receber - Setor privado		766	675	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		1	10	Outras despesas operacionais		2.222	4.207
(-) Rendas a apropriar - Arrendamento mercantil		(762)	(675)	Resultados de exercícios futuros		1	10	Resultado operacional		2.222	4.207
(-) Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa		(163)	(114)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		40.641	50.577	Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		2.222	4.207
Outros créditos		194	11.465	Capital social		35.682	35.682	Imposto de renda e contribuição social		(502)	(14.298)
Outros valores e bens		194	11.465	De domiciliados no exterior		35.682	35.682	Provisão para imposto de renda		(195)	(324)
Despesas antecipadas		-	-	Reserva de lucros		4.959	14.895	Provisão para contribuição social		(415)	(699)
PERMANENTE		18.757	24.868	Reserva legal		2	1.118	Ativo fiscal diferido		108	(13.275)
Imobilizado de arrendamento		18.757	24.868	Reservas especiais de lucros		3.841	13.777	Lucro líquido (prejuízo) do semestre/exercício por ação - em R\$		0.063	(0.373)
Bens arrendados		13.157	19.347	TOTAL DO PASSIVO		59.823	75.216	TOTAL DO PASSIVO		59.823	75.216
(-) Depreciações acumuladas		(5.943)	(11.089)								
Superveniência de depreciação		11.543	16.610								
TOTAL DO ATIVO		59.823	75.216								

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

1. **Contexto operacional:** A BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil é uma Sociedade por Ações de Capital Fechado, decorrente da aquisição da CM Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, anteriormente controlada pelo Banco Chase Manhattan S.A. A aquisição foi aprovada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 17 de março de 1999. A Sociedade concentra suas atividades no arrendamento mercantil de consumidores finais de veículos e motos, na modalidade de Leasing Financeiro.

2. **Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), subsidiadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Entre 2008 e 2015, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN): a) CPC 01 - Redução do valor superveniente de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; b) CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; c) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; d) CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; e) CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; f) CPC 24 - Eventos subsequentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; h) CPC Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12; i) CPC 33 - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.242/15. As demonstrações financeiras foram aprovadas em 21 de março de 2016.

3. **Principais práticas contábeis:** a) **Aparuração dos resultados:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas disponibilidades e valores recebidos referentes aos pagamentos de parcelas e liquidações de contratos que são disponibilizados no 1º dia útil após o subsequente e aplicações financeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor. c) **Operações de arrendamento:** As operações de arrendamento a receber são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos. As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84. O ajuste financeiro da carteira de arrendamento mercantil foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil (BACEN), com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno dos contratos, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. d) **Ativos circulante e realizável a longo prazo:** São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. e) **Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa (PCLD):** As operações de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e a liquidez do tomador de crédito e, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda provável. As operações classificadas como nível "H" (risco máximo) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociadas de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Com relação ao período de atraso verificado nas operações de crédito com prazo a decorrer superior a 3 anos, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis. f) **Imobilizado de arrendamento:** Está registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, e ajustado pela superveniência/insuficiência de depreciação. A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 140/84, quando aplicável. O seguimento do imobilizado de arrendamento é contratado pelos respectivos arrendatários, conforme estabelecido em cláusula contratual, em favor do arrendador. O prejuízo ao final do contrato, em função da opção de compra pelo arrendatário, é diferido e amortizado, contábil e fisicamente, pelo prazo restante de vida útil do bem objeto do arrendamento. g) **Passivo circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores captados, conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos. h) **Resultado de exercícios futuros:** Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento do prazo da obrigação que lhes deu origem, sobre as quais não há o eventual ganho proveniente da exigibilidade e cuja realização depende apenas da fluência do prazo. i) **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre e, a contribuição social à alíquota de 20%, considerando, para fins de apuração das bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada exercício. Em 21 de maio de 2015 foi editada a Medida Provisória (MP) nº 675 aumentando a alíquota da Contribuição Social das Instituições Financeiras e outras entidades de 15% para 20%. Em 06 de outubro de 2015, a MP se converteu em Lei através da publicação da Lei nº 13.169. As antecipações de CSSL calculadas até agosto/2015 foram calculadas com a alíquota de 15%. A partir da data-base de setembro/2015 adotou-se a nova alíquota de 20%. Os valores registrados no ativo, na rubrica "Outros créditos - créditos tributários", foram constituídos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais (Vide nota explicativa nº 10). Os ativos fiscais diferidos foram constituídos à alíquota de 25% e 20% para imposto de renda e contribuição social, respectivamente, sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, estando registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.059/02, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/06. O passivo diferido foi constituído à alíquota de 25%, para imposto de renda, sobre o ajuste da superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil. j) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a) avaliação da realização da carteira de arrendamento mercantil para determinação da provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, a apuração das respectivas provisões, avaliação de perda por redução de valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprevisões inerentes ao processo de estimativas. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, trimestralmente, exceto para a realização do crédito tributário que é revisado semestralmente. k) **Contingências:** Para a constituição de provisão para passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com o CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A possibilidade de ocorrência de perda é calculada por avaliação jurídica e a constituição se dá pelo valor das contingências classificadas como prováveis ou obrigações legais, dispensando o provisionamento das contingências classificadas como possíveis e remotas. l) **Lucro líquido por ação:** É calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços.

4. **Caixa e equivalentes de caixa:**

2015	2014	
Disponibilidades - Caixa	175	188
Aplicações interfinanceiras de liquidez	39.788	35.776
Total	39.963	35.964

5. **Resultados com aplicações interfinanceiras de liquidez:**

2º Semestre 2015	2015	2014	
Rendas com aplicações em depósitos interfinanceiros	2.786	5.072	3.766
Operações de arrendamento mercantil	2.786	5.072	3.766

6. **Operações de arrendamento mercantil:** A constituição das operações de arrendamento mercantil, bem como regras para classificação da provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, obedecem aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. A classificação das operações é empreendida na análise periódica do cliente e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, o grau de endividamento, a capacidade de geração de resultados, o fluxo de caixa, a administração, a pontualidade e os atrasos nos pagamentos. a) **Composição da carteira de arrendamento mercantil por segmento econômico e nível de risco:**

2015		2014		%		2015		2014		%	
Nível de risco	Indústria	Comércio	Outros serviços	Pessoa física	Total	Provisão	Provisão	Total	Provisão	Total	Provisão
AA	-	317	696	54	1.067	0,00%	0,00%	-	-	-	-
A	13	174	353	346	886	0,50%	0,44%	14	12	29	25
B	94	116	351	217	778	1,00%	0,78%	14	12	29	25
C	-	1.322	178	1.500	3.000	4,50%	4,50%	507	64	230	230
D	36	189	109	198	532	10,00%	10,00%	53	(187)	(187)	(569)
E	651	-	231	862	3.000	30,00%	26,5%	375	(9)	(9)	(3)
Total	794	2.118	1.918	815	5.645	-	-	375	(114)	(114)	-

b) **Composição da carteira de arrendamento mercantil por vencimento:**

Parcelas em curso normal:	2015	2014
Vencidos até 14 dias e a vencer até 90 dias	908	1.128
De 91 até 360 dias	2.260	2.247
Acima de 360 dias	2.456	2.482
Subtotal	5.624	5.857

Parcelas vencidas:

De 15 a 180 dias	21	44
De 180 a 360 dias	-	40
Total	21	84
Subtotal	5.645	5.941

c) **Movimentação da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:**

Saldo em 31/12/2013	492
Constituições	134
Reversões	(301)
Baixas	(53)
Saldo em 31/12/2014	172
Constituições	772
Reversões	(206)
Baixas	(79)
Saldo em 31/12/2015	375

Saldo em 30/06/2015: 301

Constituições: 233

Reversões: (147)

Baixas: (12)

Saldo em 31/12/2015: 375

2º Semestre 2015: 2015: 2014: 12: 79: 53

Reversões: 94

Repercussões: 158

d) **Concentração dos maiores devedores:**

2015	2014			
10 maiores clientes	3.435	62.606		
50 seguintes maiores clientes	2.210	39.144		
100 seguintes maiores clientes	-	247	4.163	
Total	5.645	100,00%	5.941	100,00%

e) **Receitas de operações de arrendamento mercantil:**

2º Semestre 2015	2015	2014	
Rendas com contraprestações	4.610	9.593	28.405
Lucro na alienação de bens arrendados	-	2	37
Superveniência/(-) Insuficiência de depreciação	(2.524)	(5.067)	(18.573)
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	-	-	158
Total	2.086	4.528	10.027

f) **Imobilizado de arrendamento e perdas em arrendamento a amortizar:** visando atender ao regime de competência, a Sociedade reverteu a provisão para superveniência de depreciação, durante o exercício de 2015, no valor de R\$ 5.067 (R\$ 18.573 em 31 de dezembro de 2014), equivalente ao ajuste a valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação. O saldo acumulado de superveniência de depreciação é de R\$ 11.543 (R\$ 16.610 em 31 de dezembro de 2014) e gerou, no exercício de 2015, uma reversão na provisão para imposto de renda diferido de R\$ 1.267 (R\$ 4.643 em 31 de dezembro de 2015). O imposto de renda diferido é calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

Máquinas e equipamentos: 2.145, 1.475

Veículos e afins: 11.011, 17.864

Superveniência de depreciação: 11.543, 16.610

Subtotal: 24.699, 35.949

Perdas em arrendamento a amortizar: (5.943), (11.089)

Depreciações e amortizações acumuladas: (18.757), (24.868)

7. **Despesas antecipadas:** As despesas antecipadas são compostas por desembolsos referentes aos pagamentos de comissões às concessionárias e que são diferidas (originadas até 31 de dezembro de 2014) de acordo com as características dos contratos relacionados a tais pagamentos. Os valores são apropriados, considerando os contratos individualmente, taxas, prazos e liquidações antecipadas. Em atendimento à Resolução CMN nº 3.954/11 e alterações posteriores, a partir de 01 de janeiro de 2015, as parcelas de remuneração referentes à origem de operações de arrendamento mercantil encaminhadas por correspondentes no País passaram a ser reconhecidas como despesa na data da contratação. A Sociedade não optou pelos termos de reconhecimento das despesas descritas no Circular BACEN nº 3.693/13.

8. **Depósitos:** Referem-se às captações de recursos com instituições financeiras ligadas, com vencimento em janeiro/2016, a taxas pré-fixadas que variam entre 14% a 16% ao ano. O valor total de depósitos interfinanceiros em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 2.258 (R\$ 300 em 31 de dezembro de 2014).

a. **Despesas com captação no mercado:**

2º Semestre 2015	2015	2014	
Despesas de depósitos interfinanceiros	(83)	(86)	(26)
Total	(83)	(86)	(26)

9. **Resultado de exercícios futuros:** É constituído pela equalização de taxas nas modalidades de Leasing Financeiro, recebidas da BMW do Brasil e suas revendas, apropriado pelo prazo médio e taxa média da carteira.

10. **Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** O capital social é representado por 27.079.140 ações ordinárias, sem valor nominal. Em 30 de abril de 2015 foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que tratou de aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e a destinação do lucro relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. A documentação foi apresentada ao Banco Central do Brasil em 06 de maio de 2015 e homologada em 24 de julho de 2015. Em 13 de outubro de 2015 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que tratou de: a) aprovar a eleição de novo Diretor Estatutário bem como a destituição do Diretor nomeado anteriormente. A documentação foi apresentada ao Banco Central do Brasil em 16 de outubro de 2015 e homologada em 11 de dezembro de 2015. b) **Dividendo:** Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pela Sociedade. c) **Reservas:** Reserva legal: Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20%

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

2015		2015		2014	
Semestre		Exercício		Exercício	
Receitas da intermediação financeira					
Operações de arrendamento mercantil					
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez					
Despesas da intermediação financeira					
Operações de captação no mercado					
Operações de arrendamento mercantil					
Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa					
Resultado bruto da intermediação financeira					
Outras receitas/despesas operacionais					
Despesas de pessoal					
Outras despesas administrativas					
Despesas tributárias					
Outras receitas operacionais					
Outras despesas operacionais					
Resultado operacional					
Resultado não operacional					
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações					
Imposto de renda e contribuição social					
Provisão para imposto de renda					
Provisão para contribuição social					
Ativo fiscal diferido					
Lucro líquido (prejuízo) do semestre/exercício					
Lucro líquido (prejuízo) do semestre/exercício por ação - em R\$					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. Reservas especiais de lucros: Constituídas pelo montante do lucro não destinado à remuneração dos acionistas.

11. **Imposto de renda e contribuição social:** Em 21 de maio de 2015 foi editada a Medida Provisória (MP) nº 675 aumentando a alíquota da Contribuição Social das Instituições Financeiras e outras entidades de 15% para 20%. A conversão da MP em Lei ocorreu através da publicação da Lei nº 13.169/2015.

a. **Imposto de renda e contribuição social - valores correntes e diferidos:**

Acumulado 2015	Acumulado 2014	Contri- buição Social	Contri- buição Social
Imposto de Renda	4.207	4.207	3.994
Resultado antes da tributação sobre o lucro	4.207	4.207	3.994
Adições permanentes:	14	12	29
Adições temporárias:	-	-	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	182	182	-
Superveniência de depreciação	5.067	-	18.572
Provisões operacionais	64	64	230
Exclusões permanentes:	(187)	(187)	(569)
Exclusões temporárias:	-	-	-
Resultado de exercício futuros	(9)	(9)	(3)
Contingências civis, fiscais e trabalhistas	(114)	(114)	-
Reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	(167)
Base de cálculo	9.224	4.153	22.086
Compensação de prejuízo fiscal	(2.767)	-	(6.626)
Alíquota de IR 15%	6.457	4.153	15.460
Adicional (IR 10%)	(969)	-	(2.319)
Adicional (IR 5%)	(622)	-	(1.522)
Alíquota (CS 15%)	-	(396)	(526)
Alíquota (CS 20%)	-	(303)	-
Provisão para IR diferido	1.266	-	4.643
Ativo fiscal diferido	(13.338)	63	(1.655)
Efeito do IR e CS no resultado	(13.663)	(63)	(853)

O impacto em 31 de dezembro de 2015, no cálculo da Contribuição Social, devido ao aumento da alíquota de 15% para 20% foi de R\$ 76.

b. **Movimentação do ativo fiscal diferido:**

Saldo em 31/12/2014	Adição	(-) Baixa	Saldo em 31/12/2015
Resultado de exercícios futuros	4	1	(4)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	109	210	(113)
Outras (contingências e provisões operacionais)	188	85	(84)
Prejuízo fiscal	13.870	296	(13.571)
Total	14.071	296	(13.775)

Resultado de exercícios futuros

Saldo em 31/12/2013	Adição	(-) Baixa	Saldo em 31/12/2014
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	197	33	(121)
Outras (contingências e provisões operacionais)	97	101	(10)
Prejuízo fiscal	15.025	-	(1.656)
Total	15.224	138	(1.792)

c. **Movimentação do passivo fiscal diferido:**

Saldo em 31/12/2014	(-) Adição	Baixa	Saldo em 31/12/2015
IR diferido sobre superveniência de depreciação	(4.153)	(1.267)	-
Total	(4.153)	(1.267)	-

IR diferido sobre superveniência de depreciação

Saldo em 31/12/2013	(-) Adição	Baixa	Saldo em 31/12/2014
de depreciação	(8.796)	-	4.643
Total	(8.796)	-	4.643

A Administração da Sociedade referendou o estudo técnico dos créditos tributários, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/02 e a Resolução CMN nº 3.355/06. Os créditos tributários foram constituídos sobre diferenças temporárias e, com base no estudo supracitado, foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuros sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários. Levando-se em consideração a geração de lucros tributáveis futuros, detectamos que devido ao baixo volume de operações de crédito de arrendamento mercantil, não seria possível realizar todo o saldo de crédito tributário sobre prejuízos fiscais acumulados na Sociedade, nos